Câmara Mun de Pato Branco
Fls 1
Visto

MENSAGEM Nº 08/2011

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO PR
Protocolo Geral 19-Jan-2011-11:25-006674-1/2

Senhor Presidente, Senhores Vereadores,

Fazemos uso da presente Mensagem para encaminhar a essa Casa de Leis o incluso Projeto de Lei que propõe a alteração do Anexo I – Ações Prioritárias, Funções e Subfunções de Governo, Objetivos e Metas para o Período de 2010 a 2013 da Lei do Plano Plurianual – PPA, constantes da Lei nº 3.200, de 13 de julho de 2009, alteradas pelas Leis nº 3.305, de 28 de dezembro de 2009 e pela Lei nº 3.420, de 04 de agosto de 2010, alterada pela Lei nº 3.499 de 16 de dezembro de 2010 tendo em vista a necessidade de alteração de meta de Secretaria, por exigências de órgãos superiores.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná em 18 de janeiro de 2011.

Daniel Cattani
Prefeito em Exercício

Prefeitura Municipal de Pato Branco
Julio César H. Lattmann
Secretário Municipal de Administração
e Planejamento
Portaria nº 376/10

ASSESSORIA JÚRIDICA

Rua Caramuru, 271 - **Fone/Fax (46) 3220-1544** - 85501-060 - Pato Branco - Paraná

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 2
Visto

PROJETO DE LEI Nº 8/2011

Altera e acresce Metas do Anexo I – Ações Prioritárias, Funções e Subfunções de Governo, Objetivos e Metas para o período de 2010 a 2013, constante da Lei nº 3.200, de 13 de julho de 2009, alterada pelas Leis nº 3.305 de 28 de dezembro de 2009 e Lei nº 3.420 de 04 de agosto de 2010, alterada pela Lei nº 3.499 de 16 de dezembro de 2010 – Plano Plurianual – PPA.

Art 1º. O Anexo I – Ações prioritárias, funções e subfunções de governo, objetivos e metas da Administração Municipal - da Lei Municipal nº 3.200 de 13 de julho de 2009, alterada pelas Leis nºs 3.305 de 28 de dezembro de 2009 e pela Lei nº 3.420 de 04 de agosto de 2010, alterada pela Lei nº 3.499 de 16 de dezembro de 2010, passa a vigorar com as alterações das metas anexas a presente lei.

Art. 2º. Permanecem inalteradas as disposições constantes do Anexo I, da Lei nº 3.499, de 16 de dezembro de 2010, que não conflitarem com a presente lei.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pato Branco, 18 de janeiro de 2011.

Daniel Cattani
Prefeito em Exercício

Prefeitura Municipal de Pato Branco
Julio César H. Lattmann
Secretário Municipal de Administração e Planejamento
Portaria n. 376/10

ASSESSORIA JURÍDICA

Filtros:		
Campos:	Conteúdos	Descrição
Classificação Institucional	8	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação	Valores				
	2010	2011	2012	2013	Total
08-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE					
08.01-GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE					
10-Saúde					
122-Administração Geral					
42-Gerência da Saúde Municipal					
2.113.000-Manutenção das atividades do gabinete do Secretário Municipal de Saúde	113.000,00	145.000,00	150.000,00	155.000,00	563.000,00
08.02-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					
10-Saúde					
122-Administração Geral					
43-Manutençao da Saúde					
1.051.000-Construção e Reformas de Unidades Básicas de Saúde	901.085,79	-	-	-	901.085,79
1.054.000-Aquisição de veículos	350.000,00	115.000,00	100.000,00	100.000,00	665.000,00
2.114.000-Manutenção dos serviços administrativos e de assistência a Saúde da UC - Unidade central e UB's - Un	3.614.000,00	3.000.000,00	3.100.000,00	3.300.000,00	13.014.000,00
2.115.000-Manutenção dos serviços de tranporte e frota de veículos	630.000,00	680.000,00	710.000,00	750.000,00	2.770.000,00
2.116.000-Manter o Conselho Municipal de Saúde	10.000,00	18.000,00	19.000,00	19.000,00	66.000,00
2.117.000-Manutenção das atividades do Sistema Municipal de Auditoria e Ouvidoria	360.000,00	490.000,00	500.000,00	520.000,00	1.870.000,00
2.126.000-Manutenção das atividades de serviço social e serviços de terceiros de hospedagem	150.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	900.000,00
2.158.000-Manter o Conselho de Entorpecente	**20.000,00**	**10.000,00**	**10.000,00**	**10.000,00**	**80.000,00**
2.182.000-Capacitação dos Servidores da Secretaria Municipal de Saúde em todos os seus segmentos	10.000,00	30.000,00	30.000,00	35.000,00	105.000,00
301-Atenção Básica					
43-Manutençao da Saúde					
1.055.000-Construção e Manutenção dos Serviços do CAPS.	-	300.000,00	350.000,00	400.000,00	1.050.000,00
1.070.000-Construção, ampliação e Manutenção de Unidades Descentralizadas e Unidades Centrais de Saúde de Saúd	772.000,00	400.000,00	450.000,00	450.000,00	2.072.000,00
1.081.000-Desapropriação de Terreno p/Construção de Unidade de Saúde no Bairro Pinheirinho	600.000,00	-	-	-	600.000,00
2.118.000-Manutenção do Centro de Especialidades Odontológicas - CEO e Estratégia Saúde Bucal	1.125.000,00	1.350.000,00	1.800.000,00	2.000.000,00	6.275.000,00
2.119.000-Manutenção das atividades ambulatorias, dos programas educativos e preventivos.	2.863.000,00	3.000.000,00	3.500.000,00	4.000.000,00	13.363.000,00
2.120.000-Manutenção das atividades do Pronto Atendimento Municipal	1.700.000,00	2.400.000,00	2.750.000,00	3.000.000,00	9.850.000,00
2.121.000-Manutenção das atividades do Programa Mãe Pato-Branquense e Planejamento Familiar	140.000,00	250.000,00	280.000,00	300.000,00	970.000,00
2.122.000-Manutenção do Programa Agentes Comunitários de Saúde	525.040,00	610.000,00	650.000,00	700.000,00	2.485.040,00
2.123.000-Reformulação, ampliação e manutenção da Estratégia Saúde da Familia - ESF	1.199.300,46	610.000,00	650.000,00	700.000,00	3.159.300,46
2.129.000-Prestação de serviços para assistência farmacêutica	1.195.000,00	1.525.000,00	1.750.000,00	1.785.000,00	6.255.000,00
2.187.000-Implantação e Manutenção do NASF - Núcleo de Assistência à Saúde da Familia	-	260.000,00	300.000,00	350.000,00	910.000,00
2.198.000-Aquisição de Medicamentos Não Contemplados na Assistência Farmacêutica Básica	-	200.000,00	-	-	200.000,00
302-Assistência Hospitalar e Ambulatorial					
43-Manutençao da Saúde					
2.125.000-Manutenção dos serviços credenciados, contratados e conveniados desencadeados pelo Governo Federal	24.648.000,00	29.500.000,00	31.000.000,00	33.000.000,00	118.148.000,00
2.130.000-Manutenção da prestação de serviços de Laboratório Próprio	300.000,00	370.000,00	380.000,00	400.000,00	1.450.000,00
303-Suporte Profilático e Terapêutico					
43-Manutençao da Saúde					
2.127.000-Manutenção dos serviços de reabilitação física e motora	393.300,00	610.000,00	630.000,00	650.000,00	2.283.300,00
2.128.000-Manutenção dos serviços de diagnóstico por imagem e outros - SADT (Chamamento Público)	1.500.000,00	2.100.000,00	2.182.000,00	2.315.000,00	8.097.000,00
304-Vigilância Sanitária					
43-Manutençao da Saúde					
2.124.000-Manutenção dos agentes endêmicos	165.500,00	250.000,00	275.000,00	290.000,00	980.500,00
2.131.000-Manutenção das atividades de Vigilância Sanitária e Ambiental	584.700,00	600.000,00	620.000,00	650.000,00	2.454.700,00
2.153.000-Controle da qualidade das Águas das fontes e nascentes para o abastecimento de residências rurais.	20.000,00	30.000,00	40.000,00	50.000,00	140.000,00
2.197.000-TAS - Termo de Ajuste Sanitário	-	363.970,15	363.970,15	-	727.940,30

Prefeitura Municipal de Pato Branco
Julio César H. Lattmann
Secretário Municipal de Administração e Planejamento
Portaria n.º 376/10

Dados Aprovados pela Legislativa

Câmara Mun de Pato Branco
Fls
Visto

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação	Valores				
	2010	2011	2012	2013	Total
305-Vigilância Epidemiológica					
43-Manutençao da Saúde					
1.034.000-Implantar e manter Canil Público - Lei municipal nº 1682/1997	10.000,00	61.000,00	65.000,00	70.000,00	206.000,00
1.071.000-Construção do COAS	50.000,00	86.029,85	116.029,85	400.000,00	652.059,70
2.132.000-Manutenção das atividades de vigilância epidemiológica e campanhas de imunização	140.500,00	255.000,00	260.000,00	265.000,00	920.500,00
2.142.000-Manutenção dos Serviços do COAS	78.000,00	230.000,00	250.000,00	260.000,00	818.000,00
TOTAL DO PPA	44.167.426,25	50.099.000,00	53.531.000,00	57.174.000,00	205.001.426,25

Dados Aprovados pelo Legislativo

Prefeitura Municipal de Pato Branco
Julio César H. Lattmann
Secretário Municipal de Administração
e Planejamento
Portaria n.º 376/10

Câmara Mun de Pato Branco
Visto
Fls

Filtros:		
Campos:	Conteúdos	Descrição
Classificação Institucional	9	SECRETARIA DE ACAO SOCIAL E CIDADANIA

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação	Valores				
	2010	2011	2012	2013	Total
09-SECRETARIA DE ACAO SOCIAL E CIDADANIA					
09.01-GABINETE DO SEC DE ACAO SOCIAL E CIDAD					
4-Administração					
122-Administração Geral					
22-Assistência Social					
2.035.000-Manutenção das atividades do gabinete da Secretária de Ação Social e Cidadania	132.000,00	145.000,00	160.000,00	175.000,00	612.000,00
09.02-FUNDO MUNICIPAL DA CRIANCA E ADOLESCENTE					
8-Assistência Social					
243-Assistência à Criança e ao Adolescente					
23-Assistência a Criança e ao Adolescente					
5.001.000-Aquisição de Veículo	-	-	80.000,00	90.000,00	170.000,00
5.002.000-Construção e Manutenção do Centro da Criança	-	150.000,00	150.000,00	150.000,00	450.000,00
6.001.000-Manuteção e implementação do Programa Bolsa Familia	137.163,86	-	69.000,00	72.000,00	278.163,86
6.002.000-Atenção a criança e ao adolescente vitima de violência - Sentinela	-	-	125.000,00	138.000,00	263.000,00
6.003.000-Manutenção das atividades da criança e do adolescente	974.313,63	608.000,00	2.149.000,00	2.343.000,00	6.074.313,63
6.004.000-Manutenção das atividades do Fundo Municipal de Assistencia Social	670.445,01	-	-	-	670.445,01
6.005.000-Manter o Conselho da Criança e do Adolescente	10.000,00	-	10.000,00	10.000,00	30.000,00
6.201.000-Manter o Conselho da Criança e do Adolescente	-	10.000,00	-	-	10.000,00
09.03-COORD. DE ASSISTENCIA COMUNITARIA E FAMÍ					
8-Assistência Social					
241-Assistência ao Idoso					
24-Assistência Comunitária					
1.057.000-Construção do Espaço da Melhor Idade	350.000,00	-	-	-	350.000,00
2.145.000-Manutenção do Espaço da Melhor Idade	-	100.000,00	100.000,00	100.000,00	300.000,00
2.179.000-Manutenção do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos dos Idosos	10.000,00	-	-	-	10.000,00
244-Assistência Comunitária					
24-Assistência Comunitária					
1.024.000-Construção da Sede própria da Ação Social	792.500,00	-	-	-	792.500,00
1.076.000-Construção da Casa de Apoio - Albergue	650.000,00	-	-	-	650.000,00
2.040.000-Material de Distribuição gratuita	120.000,00	-	-	-	120.000,00
2.043.000-Implantação e manutenção do CREAS	370.925,86	-	-	-	370.925,86
2.044.000-Manutenção das atividades do Departamento de Assistência Comunitária	1.428.374,89	1.136.000,00	1.780.000,00	2.000.000,00	6.344.374,89
2.046.000-Manutenção das atividades da marcenaria	333.000,00	-	-	-	333.000,00
2.147.000-Implantar Projeto de Inclusão Digital a Familias Carentes	300.000,00	-	-	-	300.000,00
2.161.000-Manutenção do Programa Acolhida Maria da Penha	80.000,00	-	-	-	80.000,00
2.178.000-Manutenção dos CRAS	923.000,00	-	-	-	923.000,00
09.04-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
8-Assistência Social					
241-Assistência ao Idoso					
24-Assistência Comunitária					
2.041.000-Manutenção das atividades dos idosos	-	44.000,00	59.000,00	65.000,00	168.000,00
2.179.000-Manutenção do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos dos Idosos	-	10.000,00	-	-	10.000,00
2.194.000-Convênio Prog. Apoio a pessoa idosa (Conv FNAS) Lar dos Idosos	-	40.800,00	-	-	40.800,00
242-Assistência ao Portador de Deficiência					
24-Assistência Comunitária					
2.195.000-Convênio Prog. de apoio a portadores de deficiência (Conv FNAS) APAE	-	43.140,00	-	-	43.140,00
243-Assistência à Criança e ao Adolescente					

Prefeitura Municipal de Pato Branco
Julio Cesar H. Lattmann
Secretário Municipal de Administração e Planejamento
Portaria n.º 376/10

Dados Aprovados pela Legislação

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls.
Visto

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação	Valores				
	2010	2011	2012	2013	Total
23-Assistência a Criança e ao Adolescente					
2.200.000-Manuteção e implementação do Programa Bolsa Familia	-	66.000,00	-	-	66.000,00
244-Assistência Comunitária					
24-Assistência Comunitária					
1.023.000-Implantação e Manutenção de Restaurante Popular	-	275.000,00	-	-	275.000,00
2.040.000-Material de Distribuição gratuita	-	139.000,00	153.000,00	165.858,00	457.858,00
2.043.000-Implantação e manutenção do CREAS	-	304.200,00	-	-	304.200,00
2.147.000-Implantar Projeto de Inclusão Digital a Familias Carentes	-	100.000,00	100.000,00	100.000,00	300.000,00
2.161.000-Manutenção do Programa Acolhida Maria da Penha	-	80.000,00	120.000,00	140.000,00	340.000,00
2.178.000-Manutenção dos CRAS	-	522.440,80	600.000,00	650.000,00	1.772.440,80
2.193.000-Manutenção do Projeto Tecendo Vidas	-	130.942,40	-	-	130.942,40
2.202.000-Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Assistência Social	-	859.826,80	-	-	859.826,80
09.05-DEPARTAMENTO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE					
8-Assistência Social					
243-Assistência à Criança e ao Adolescente					
23-Assistência a Criança e ao Adolescente					
1.085.000-Aquisição de Veículo	-	70.000,00	-	-	70.000,00
2.199.000-Manutenção das atividades da criança e do adolescente/Conselho Tutelar	-	774.700,00	-	-	774.700,00
TOTAL DO PPA	7.281.723,25	5.609.050,00	5.655.000,00	6.198.858,00	24.744.631,25

Prefeitura Municipal de Pato Branco
Julio César H. Lattmann
Secretário Municipal de Administração e Planejamento
Portaria n.º 376/10

Dados Aprovados pelo Legislativo

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls 16

Câmara Mun de Pato Branco
Fls. 14
Visto

ASSESSORIA CONTÁBIL

Parecer ao Projeto de Lei nº. 8/2011

Busca o Executivo Municipal apoio do douto Plenário desta Casa de Leis, para aprovar o **Projeto de Lei nº. 8/2011,** que altera e acresce metas no anexo I - Ações Prioritárias, Diretrizes, Funções de Governo objetivos e metas para o período de 2010 a 2013 constantes da Lei nº 3.200, de 13 de julho de 2009, e demais alterações. **Plano Plurianual do período de 2010 a 2013.**

O Projeto de Lei altera anexo I, com o objetivo de adequar o Plano Plurianual - 2010/2013, com o Projeto de Lei em tramite **nº 9/2011**, que altera os mesmos itens do anexo I a Lei de Diretrizes para 2011, as adequações se fazem necessárias, em decorrência da necessidade de inclusões das metas.

Alertamos a Comissão de Finanças e Orçamento que o anexo de fl.5 e 6 relativo à Secretaria de Ação Social e Cidadania não esta condizente com o anexo do Projeto de Lei em tramite nº 09/2011 (LDO), devendo ser solicitado o Executivo a correção do mesmo. (foi substituido).

A matéria encontra-se em conformidade com a Constituição Federal em seu art. 165, inciso I, § 1º, com a Lei Orgânica Municipal, Art.9º, inciso I e Art. 95, inciso I, §§ 1º e 5º , bem como dentro do que disciplina a Lei Complementar nº. 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal e a Lei Complementar nº 4.320/64 que Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos "e balanços da União, dos Estados", dos Municípios e do Distrito Federal.

A matéria encontra-se em conformidade com as normas que regem a matéria, com a legislação específica no que for pertinente e com o que preceitua a Lei estando apta a seguir seu tramite normal.

É o nosso parecer, SMJ.
Pato Branco, 11 de fevereiro de 2011.

Márcia Regina Zanoelo
Assessora Contábil
CRC-PR nº. 27.823/O-3

Rua Ararigbóia, 491 - Fone: (46) 3224-2243 - 85505-030 - Pato Branco - Paraná
e-mail: marciarzanoelo@camarapatobranco.com.br

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 8
Visto

COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

PARECER AO PROJETO DE LEI N° 8/2011

Os membros da Comissão de Orçamento e Finanças, reuniram-se para emitir parecer ao Projeto de Lei n° 8/2011, encaminhado através da Mensagem n° 8/2011, para o qual o Executivo Municipal busca autorização legislativa para alterar e acrescer Metas do Anexo I – Ações Prioritárias, Funções e Subfunções de Governo, Objetivos e Metas para o período de 2010 a 2013, constante da Lei nº 3200, de 13 de julho de 2009, alterada pelas Leis nº 3305, de 28 de dezembro de 2009 e Lei nº 3420, de 4 de agosto de 2010, alterada pela Lei nº 3499, de 16 de dezembro de 2010 – Plano Plurianual – PPA.

O referido Projeto tem o objetivo de cumprir com a necessidade de alteração de meta de Secretaria, por exigências de órgãos superiores, para poder manter o Conselho de Entorpecente do Fundo Municipal de Saúde.

Considerando que a matéria está apta a seguir sua regimental tramitação e aprovação, emitimos **PARECER FAVORÁVEL**.

É o nosso parecer, Salvo Melhor Juízo.

Pato Branco, 21 de fevereiro de 2011.

Arilde Longhi

Arilde Terezinha Brum Longhi – PRB – Membro

Nelson Bertani – PDT – Membro

Osmar Braun Sobrinho – PR – Presidente e Relator

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO PR
Protocolo Geral -22-Fev-2011-08:27-008892-1/1

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 9
Visto

PROJETO DE LEI Nº 8/2011

Altera e acresce Metas do Anexo I – Ações Prioritárias, Funções e Subfunções de Governo, Objetivos e Metas para o período de 2010 a 2013, constante da Lei nº 3.200, de 13 de julho de 2009, alterada pelas Leis nº 3.305, de 28 de dezembro de 2009 e Lei nº 3.420, de 4 de agosto de 2010, alterada pela Lei nº 3.499, de 16 de dezembro de 2010 – Plano Plurianual – PPA.

Art 1º O Anexo I – Ações prioritárias, funções e subfunções de governo, objetivos e metas da Administração Municipal - da Lei Municipal nº 3.200, de 13 de julho de 2009, alterada pelas Leis nºs 3.305 de 28 de dezembro de 2009 e pela Lei nº 3.420, de 4 de agosto de 2010, alterada pela Lei nº 3.499, de 16 de dezembro de 2010, passa a vigorar com as alterações das metas anexas à presente lei.

Art. 2º Permanecem inalteradas as disposições constantes do Anexo I, da Lei nº 3.499, de 16 de dezembro de 2010, que não conflitarem com a presente lei.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Filtros:						
Campos:	Conteúdos	Descrição				
Classificação Institucional	8	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação		**Valores**				
		2010	2011	2012	2013	**Total**
08-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE						
08.01-GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE						
10-Saúde						
122-Administração Geral						
42-Gerência da Saúde Municipal						
2.113.000-Manutenção das atividades do gabinete do Secretário Municipal de Saúde		113.000,00	145.000,00	150.000,00	155.000,00	563.000,00
08.02-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE						
10-Saúde						
122-Administração Geral						
43-Manutençao da Saúde						
1.051.000-Construção e Reformas de Unidades Básicas de Saúde		901.085,79	-	-	-	901.085,79
1.054.000-Aquisição de veículos		350.000,00	115.000,00	100.000,00	100.000,00	665.000,00
2.114.000-Manutenção dos serviços administrativos e de assistência a Saúde da UC - Unidade central e UB's - Un		3.614.000,00	3.000.000,00	3.100.000,00	3.300.000,00	13.014.000,00
2.115.000-Manutenção dos serviços de tranporte e frota de veículos		630.000,00	680.000,00	710.000,00	750.000,00	2.770.000,00
2.116.000-Manter o Conselho Municipal de Saúde		10.000,00	18.000,00	19.000,00	19.000,00	66.000,00
2.117.000-Manutenção das atividades do Sistema Municipal de Auditoria e Ouvidoria		360.000,00	490.000,00	500.000,00	520.000,00	1.870.000,00
2.126.000-Manutenção das atividades de serviço social e serviços de terceiros de hospedagem		150.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	900.000,00
2.158.000-Manter o Conselho de Entorpecente		**20.000,00**	**10.000,00**	**10.000,00**	**10.000,00**	**80.000,00**
2.182.000-Capacitação dos Servidores da Secretaria Municipal de Saúde em todos os seus segmentos		10.000,00	30.000,00	30.000,00	35.000,00	105.000,00
301-Atenção Básica						
43-Manutençao da Saúde						
1.055.000-Construção e Manutenção dos Serviços do CAPS.		-	300.000,00	350.000,00	400.000,00	1.050.000,00
1.070.000-Construção, ampliação e Manutenção de Unidades Descentralizadas e Unidades Centrais de Saúde de Saúd		772.000,00	400.000,00	450.000,00	450.000,00	2.072.000,00
1.081.000-Desapropriação de Terreno p/Construção de Unidade de Saúde no Bairro Pinheirinho		600.000,00	-	-	-	600.000,00
2.118.000-Manutenção do Centro de Especialidades Odontológicas - CEO e Estratégia Saúde Bucal		1.125.000,00	1.350.000,00	1.800.000,00	2.000.000,00	6.275.000,00
2.119.000-Manutenção das atividades ambulatorias, dos programas educativos e preventivos.		2.863.000,00	3.000.000,00	3.500.000,00	4.000.000,00	13.363.000,00
2.120.000-Manutenção das atividades do Pronto Atendimento Municipal		1.700.000,00	2.400.000,00	2.750.000,00	3.000.000,00	9.850.000,00
2.121.000-Manutenção das atividades do Programa Mãe Pato-Branquense e Planejamento Familiar		140.000,00	250.000,00	280.000,00	300.000,00	970.000,00

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 10
Visto

2.122.000-Manutenção do Programa Agentes Comunitários de Saúde	525.040,00	610.000,00	650.000,00	700.000,00	2.485.040,00
2.123.000-Reformulação, ampliação e manutenção da Estratégia Saúde da Família - ESF	1.199.300,46	610.000,00	650.000,00	700.000,00	3.159.300,46
2.129.000-Prestação de serviços para assistência farmacêutica	1.195.000,00	1.525.000,00	1.750.000,00	1.785.000,00	6.255.000,00
2.187.000-Implantação e Manutenção do NASF - Núcleo de Assistência à Saúde da Família	-	260.000,00	300.000,00	350.000,00	910.000,00
2.198.000-Aquisição de Medicamentos Não Contemplados na Assistência Farmacêutica Básica	-	200.000,00	-	-	200.000,00
302-Assistência Hospitalar e Ambulatorial					
43-Manutençao da Saúde					
2.125.000-Manutenção dos serviços credenciados, contratados e conveniados desencadeados pelo Governo Federal	24.648.000,00	29.500.000,00	31.000.000,00	33.000.000,00	118.148.000,00
2.130.000-Manutenção da prestação de serviços de Laboratório Próprio	300.000,00	370.000,00	380.000,00	400.000,00	1.450.000,00
303-Suporte Profilático e Terapêutico					
43-Manutençao da Saúde					
2.127.000-Manutenção dos serviços de reabilitação física e motora	393.300,00	610.000,00	630.000,00	650.000,00	2.283.300,00
2.128.000-Manutenção dos serviços de diagnóstico por imagem e outros - SADT (Chamamento Público)	1.500.000,00	2.100.000,00	2.182.000,00	2.315.000,00	8.097.000,00
304-Vigilância Sanitária					
43-Manutençao da Saúde					
2.124.000-Manutenção dos agentes endêmicos	165.500,00	250.000,00	275.000,00	290.000,00	980.500,00
2.131.000-Manutenção das atividades de Vigilância Sanitária e Ambiental	584.700,00	600.000,00	620.000,00	650.000,00	2.454.700,00
2.153.000-Controle da qualidade das Águas das fontes e nascentes para o abastecimento de residências rurais.	20.000,00	30.000,00	40.000,00	50.000,00	140.000,00
2.197.000-TAS - Termo de Ajuste Sanitário	-	363.970,15	363.970,15	-	727.940,30
305-Vigilância Epidemiológica					
43-Manutençao da Saúde					
1.034.000-Implantar e manter Canil Público - Lei municipal nº 1682/1997	10.000,00	61.000,00	65.000,00	70.000,00	206.000,00
1.071.000-Construção do COAS	50.000,00	86.029,85	116.029,85	400.000,00	652.059,70
2.132.000-Manutenção das atividades de vigilância epidemiológica e campanhas de imunização	140.500,00	255.000,00	260.000,00	265.000,00	920.500,00
2.142.000-Manutenção dos Serviços do COAS	78.000,00	230.000,00	250.000,00	260.000,00	818.000,00
TOTAL DO PPA	44.167.426,25	50.099.000,00	53.531.000,00	57.174.000,00	205.001.426,25

Câmara Mun de Pato Branco
Fls.
Visto

Câmara Mun de Pato Branco
Fls. 12
Visto

DIÁRIO DO SUDOESTE

REDE DIÁRIOS DO PARANÁ

PATO BRANCO | SÁBADO, 5 DE MARÇO DE 2011 | ANO XXV | NÚMERO 5120 | EDIÇÃO REGIONAL |

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BANCO – ESTADO DO PARANÁ
LEI Nº 3.530, DE 2 DE MARÇO DE 2011

Altera e acresce Metas do Anexo I – Ações Prioritárias, Funções e Subfunções de Governo, Objetivos e Metas para o período de 2010 a 2013, constante da Lei nº 3.200, de 13 de julho de 2009, alterada pelas Leis nº 3.305, de 28 de dezembro de 2009 e Lei nº 3.420, de 4 de agosto de 2010, alterada pela Lei nº 3.499, de 16 de dezembro de 2010 – Plano Plurianual – PPA.

A Câmara Municipal de Pato Brando, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art 1º O Anexo I – Ações prioritárias, funções e subfunções de governo, objetivos e metas da Administração Municipal - da Lei Municipal nº 3.200, de 13 de julho de 2009, alterada pelas Leis nºs 3.305 de 28 de dezembro de 2009 e pela Lei nº 3.420, de 4 de agosto de 2010, alterada pela Lei nº 3.499, de 16 de dezembro de 2010, passa a vigorar com as alterações das metas anexas à presente lei.

Art. 2º Permanecem inalteradas as disposições constantes do Anexo I, da Lei nº 3.499, de 16 de dezembro de 2010, que não conflitarem com a presente lei.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pato Branco, 2 de março de 2011.

ROBERTO VIGANÓ
Prefeito Municipal

Filtros:

Campos:	Conteúdos	Descrição
Classificação Institucional	8	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação	Valores 2010	2011	2012	2013	Total
08-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE					
08.01-GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE					
10-Saúde					
122-Administração Geral					
42-Gerência da Saúde Municipal					
2.113.000-Manutenção das atividades do gabinete do Secretário Municipal de Saúde	113.000,00	145.000,00	150.000,00	155.000,00	563.000,00
08.02-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					
10-Saúde					
122-Administração Geral					
43-Manutenção da Saúde					
1.051.000-Construção e Reformas de Unidades Básicas de Saúde	901.085,79	-	-	-	901.085,79
1.054.000-Aquisição de veículos	350.000,00	115.000,00	100.000,00	100.000,00	665.000,00
2.114.000-Manutenção dos serviços administrativos e de assistência à Saúde da UC - Unidade central e UB's - Un	3.614.000,00	3.000.000,00	3.100.000,00	3.300.000,00	13.014.000,00
2.115.000-Manutenção dos serviços de tranporte e frota de veículos	630.000,00	680.000,00	710.000,00	750.000,00	2.770.000,00
2.116.000-Manter o Conselho Municipal de Saúde	10.000,00	18.000,00	19.000,00	19.000,00	66.000,00
2.117.000-Manutenção das atividades do Sistema Municipal de Auditoria e Ouvidoria	360.000,00	490.000,00	500.000,00	520.000,00	1.870.000,00
2.126.000-Manutenção das atividades de serviço social e serviços de terceiros de hospedagem	150.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	900.000,00
2.158.000-Manter o Conselho de Entorpecente	20.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	80.000,00
2.182.000-Capacitação dos Servidores da Secretaria Municipal de Saúde em todos os seus segmentos	10.000,00	30.000,00	30.000,00	35.000,00	105.000,00
301-Atenção Básica					
43-Manutenção da Saúde					
1.055.000-Construção e Manutenção dos Serviços do CAPS.	-	300.000,00	350.000,00	400.000,00	1.050.000,00
1.070.000-Construção, ampliação e Manutenção de Unidades Descentralizadas e Unidades Centrais de Saúde de Saúd	772.000,00	400.000,00	450.000,00	450.000,00	2.072.000,00
1.081.000-Desapropriação de Terreno p/Construção de Unidade de Saúde no Bairro Pinheirinho	600.000,00	-	-	-	600.000,00
2.118.000-Manutenção do Centro de Especialidades Odontológicas - CEO e Estratégia Saúde Bucal	1.125.000,00	1.350.000,00	1.800.000,00	2.000.000,00	6.275.000,00
2.119.000-Manutenção das atividades ambulatoriais, dos programas educativos e preventivos.	2.863.000,00	3.000.000,00	3.500.000,00	4.000.000,00	13.363.000,00
2.120.000-Manutenção das atividades do Pronto Atendimento Municipal	1.700.000,00	2.400.000,00	2.750.000,00	3.000.000,00	9.850.000,00
2.121.000-Manutenção das atividades do Programa Mãe Pato-Branquense e Planejamento Familiar	140.000,00	250.000,00	280.000,00	300.000,00	970.000,00
2.122.000-Manutenção do Programa Agentes Comunitários de Saúde	525.040,00	610.000,00	650.000,00	700.000,00	2.485.040,00
2.123.000-Reformulação, ampliação e manutenção da Estratégia Saúde da Família - ESF	1.199.300,46	610.000,00	650.000,00	700.000,00	3.159.300,46
2.129.000-Prestação de serviços para assistência farmacêutica	1.195.000,00	1.525.000,00	1.750.000,00	1.785.000,00	6.255.000,00
2.187.000-Implantação e Manutenção do NASF - Núcleo de Assistência à Saúde da Família	-	260.000,00	300.000,00	350.000,00	910.000,00
2.198.000-Aquisição de Medicamentos Não Contemplados na Assistência Farmacêutica Básica	-	200.000,00	-	-	200.000,00
302-Assistência Hospitalar e Ambulatorial					
43-Manutenção da Saúde					
2.125.000-Manutenção dos serviços credenciados, contratados e conveniados desencadeados pelo Governo Federal	24.648.000,00	29.500.000,00	31.000.000,00	33.000.000,00	118.148.000,00
2.130.000-Manutenção da prestação de serviços de Laboratório Próprio	300.000,00	370.000,00	380.000,00	400.000,00	1.450.000,00
303-Suporte Profilático e Terapêutico					
43-Manutenção da Saúde					
2.127.000-Manutenção dos serviços de reabilitação física e motora	393.300,00	610.000,00	630.000,00	650.000,00	2.283.300,00
2.128.000-Manutenção dos serviços de diagnóstico por imagem e outros - SADT (Chamamento Público)	1.500.000,00	2.100.000,00	2.182.000,00	2.315.000,00	8.097.000,00
304-Vigilância Sanitária					
43-Manutenção da Saúde					
2.124.000-Manutenção dos agentes endêmicos	165.500,00	250.000,00	275.000,00	290.000,00	980.500,00
2.131.000-Manutenção das atividades de Vigilância Sanitária e Ambiental	584.700,00	600.000,00	620.000,00	650.000,00	2.454.700,00
2.153.000-Controle da qualidade das Águas das fontes e nascentes para o abastecimento de residências rurais.	20.000,00	30.000,00	40.000,00	50.000,00	140.000,00
2.197.000-TAS - Termo de Ajuste Sanitário	-	363.973,15	363.973,15	-	727.946,30
305-Vigilância Epidemiológica					
43-Manutenção da Saúde					
1.034.000-Implantar e manter Canil Público - Lei municipal nº 1682/1997	10.000,00	61.000,00	65.000,00	70.000,00	206.000,00
	00	00	00	00	00
1.071.000-Construção do COAS	50.000,00	86.029,85	116.029,85	400.000,00	652.059,70
2.132.000-Manutenção das atividades de vigilância epidemiológica e campanhas de imunização	140.500,00	255.000,00	260.000,00	265.000,00	920.500,00
2.142.000-Manutenção dos Serviços do COAS	78.000,00	230.000,00	250.000,00	260.000,00	818.000,00
TOTAL DO PPA	44.987.[illegible]	50.000.[illegible]	53.[illegible]	60.[illegible]	208.[illegible]

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 13
Visto

PROJETO DE LEI Nº 8/2011

MENSAGEM Nº: 8/2011

RECEBIDA EM: 19 de janeiro de 2011

Nº DO PROJETO: 8/2011

SÚMULA: Altera e acresce Metas do Anexo I – Ações Prioritárias, Funções e Subfunções de Governo, Objetivos e Metas para o período de 2010 a 2013, constante da Lei nº 3200, de 13 de julho de 2009, alterada pelas Leis nº 3305, de 28 de dezembro de 2009 e Lei nº 3420, de 4 de agosto de 2010, alterada pela Lei nº 3499, de 16 de dezembro de 2010 – Plano Plurianual – PPA.
(para manter o Conselho de Entorpecente – Fundo Municipal de Saúde)

AUTOR: Executivo Municipal

LEITURA EM PLENÁRIO: 2 de fevereiro de 2011

DISTRIBUÍDO À COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS EM: 11 de fevereiro de 2011
RELATOR: Osmar Braun Sobrinho – PR

VOTAÇÃO SIMPLES

PRIMEIRA VOTAÇÃO REALIZADA EM: 23 de fevereiro de 2011
Aprovado com 9 (nove) votos.
Votaram a favor: Arilde Terezinha Brum Longhi – PRB, Guilherme Sebastião Silverio - PMDB, Laurindo Cesa – PSDB, Luiz Augusto Silva – DEM, Nelson Bertani – PDT, Osmar Braun Sobrinho – PR, Valmir Tasca – DEM, Vilmar Maccari – PDT e William Cezar Pollonio Machado – PMDB.

SEGUNDA VOTAÇÃO REALIZADA EM: 28 de fevereiro de 2011
Aprovado com 9 (nove) votos.
Votaram a favor: Arilde Terezinha Brum Longhi – PRB, Guilherme Sebastião Silverio - PMDB, Laurindo Cesa – PSDB, Luiz Augusto Silva – DEM, Nelson Bertani – PDT, Osmar Braun Sobrinho – PR, Valmir Tasca – DEM, Vilmar Maccari – PDT e William Cezar Pollonio Machado – PMDB.

ENVIADO AO EXECUTIVO EM: 1º de março de 2011

ATRAVÉS DO OFÍCIO Nº: 75/2011

Lei nº 3530, de 2 de março de 2011

PUBLICADA: Jornal Diário do Sudoeste – Edição nº 5120, do dia 5 de março de 2011